

LEI N°742

Abre Crédito Especial de NCr\$525,00.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de NCr\$525,00, para pagamento ao Sr. Sebastião Alves de Brito, pelo seu fornecimento ao jovem Cirso Hipólito da Silva, assassinado na sede do município na noite de 30 de setembro de 1968, por um policial.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1969.

Prefeitura Municipal de Iturama, 13 de novembro de 1968.

A secretária
Eni Leonel de Paula